



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 286 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **ponto facultativo** nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026**, aos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais e de interesse público, não poderão sofrer prejuízos de continuidade, devendo ser assegurado a normalidade dos serviços prestados à população, em especial, os atinentes a Saúde (Postos de Saúde), Limpeza Pública, Fiscalização de Trânsito, Departamento de Tributação e Departamento de Licitação.

Art. 2.º - As Secretarias Municipais, que prestam serviços considerados essenciais ou de interesse público, poderão, por meio de sua Chefia, definir e reorganizar, os serviços prestados, com a finalidade de atender a normatividade constante do *caput* do art. 1º, deste Decreto Municipal, desde que não ocorram prejuízos nas prestações dos serviços.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 10 de fevereiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 10 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA

